



Araçariguama, 22 de abril de 2025.

Ofício nº 065/2025 – GP

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, à apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 013, DE 22 DE MAIO DE 2025, Altera a Lei nº 1.035, de 12 de abril de 2024, que denomina Travessa no bairro Igavetá de “Rua José Ribeiro Alves”.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Araçariguama

**Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama.**

Araçariguama, 22 de maio de 2025.

**MENSAGEM N° 423/2025
PROJETO DE LEI N° 013/2025**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei nº 1.035, de 12 de abril de 2024, que denomina Travessa no bairro Igavetá de “Rua José Ribeiro Alves”.

Submeto à apreciação dessa respeitável Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa alterar a redação da Lei nº 1.035, de 12 de abril de 2024, a qual denominou erroneamente de “Rua José Ribeiro Alves” um logradouro localizado no bairro Igavetá.

Ocorre que, conforme verificação *in loco* e análise técnica da planta urbana municipal, constatou-se que o logradouro público objeto da referida lei trata-se, na verdade, de uma travessa — e não de uma rua — como foi equivocadamente designado. Diante disso, propõe-se a devida correção na legislação, a fim de ajustar a nomenclatura do logradouro à sua real classificação urbanística.

A proposta contempla a alteração da ementa, bem como dos artigos 1º e 2º da Lei nº 1.035/2024, para que onde se lê “Rua José Ribeiro Alves” passe a constar corretamente “Travessa José Ribeiro Alves”. Essa medida visa assegurar a coerência e precisão dos atos legislativos, pois o município está trabalhando na organização dos Códigos de Endereçamento Postal, evitando assim, eventuais transtornos administrativos e cartoriais decorrentes da incorreta denominação.

Diante do exposto, por se tratar de ajuste meramente técnico, mas de relevante interesse para a adequada identificação do espaço urbano, solicito a colaboração dos Nobres Pares para a célere apreciação e aprovação do presente projeto.

Nesta oportunidade renovo a V. Exa. e aos seus ilustres pares, votos de estima e consideração.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito de Araçariguama

**Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama/SP.**

PROJETO DE LEI N° 013, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Altera a Lei nº 1.035, de 12 de abril de 2024, que denomina Travessa no bairro Igavetá de “Rua José Ribeiro Alves”.

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 1.035, de 12 de abril de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica denominada “Travessa José Ribeiro Alves” o logradouro público inominado, conforme o croqui constante do Anexo Único que faz parte integrante desta Lei.

.....(NR)”

“Art. 2º O Poder Executivo providenciará, por intermédio do Departamento Municipal responsável, a afixação de placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva travessa.

.....(NR)”

Art. 2º A Ementa da Lei nº 1.035, de 12 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Denomina o logradouro inominado no bairro Igaveta de “Travessa José Ribeiro Alves”.

.....(NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Araçariguama, 22 de maio de 2025.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito de Araçariguama